



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Necessidade da Administração:

Aquisição de cones de sinalização, a fim de atender às necessidades de organização, orientação de fluxo e isolamento durante os processos de montagem e desmontagem da Festa Colonial e da Temporada de Inverno de Canela 2025, bem como em demais eventos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor
Cone de sinalização grande (75 cm) – branco/laranja	Unidade	10	R\$ 47,58

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cones de sinalização conforme especificações acima, para utilização nos eventos institucionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cones de sinalização fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança, a organização e o controle de fluxo nos espaços utilizados durante as montagens e desmontagens da Festa Colonial e da Temporada de Inverno de Canela 2025, bem como em demais eventos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cones de sinalização com especificações compatíveis às necessidades dos eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Canela.

O fornecimento desse material visa atender, de forma eficiente, à demanda por organização e delimitação de áreas, assegurando a segurança e o ordenamento adequado durante os processos de montagem e desmontagem da Festa Colonial, da Temporada de Inverno de Canela 2025 e de outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

eventos promovidos pela Pasta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens necessários para a aquisição de cones de sinalização, destinados ao isolamento de áreas durante os processos de montagem e desmontagem da Festa Colonial e da Temporada de Inverno de Canela 2025, enquadraram-se como bens será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos cones de sinalização, mediante a apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apresentação das certidões negativas da empresa: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal.

Os orçamentos foram solicitados a empresas sediadas no município de Canela, visando facilitar a logística e valorizar o comércio local. Destaca-se que as propostas consideradas foram apenas das empresas que nos passaram os orçamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotação 9177
Recurso 1500

Canela, 18 de julho de 2025.

Bruna do Nascimento Tomasini

Assessora Executiva II

Departamento Administrativo/ Financeiro

Kenia da Cunha Jaeger

Secretária Municipal de Turismo e Cultura